## PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cossomaril

EDIÇÃO: Nº 1869

EDITADO EM: 17 / 03 /2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 1137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação (+)		370.000,00	
02	02 01	GABINETE DO PREFEIT	•		
	17	04.122.0003,2003.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	10.000,00 F.R.: 0 1	00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO		
	36	12.361.0005.2011.0000 4.4.90.51.00 1 049 000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferencia Salario Educação	34.000,00 F.R.: 0 1	15
	44	12.361.0005.2012.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	16.000,00 F.R.: 0 1	01
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA		
	84	15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	20.000,00 F.R.: 0 1	00
	90	15.452.0011.2016.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIN Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	60.000,00 F.R.: 0 1	00
02	11 01	FUNDO DE MANUT DES	SENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	114	12.361.0005.2024.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	220.000,00 F.R.: 0 1	19



### DECRETO Nº 1137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS 237 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM 000 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

28

43

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14 04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM 000 000

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2010.0000 3.3.90.30.00

PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo F.R. Grupo:

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM 000 000

29 12.361.0005.2010.0000 3.3.90.30.00

052 000

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferencia Programa PNATE

33 12.361.0005.2010.0000 3.3.90.39.00

000 000

PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

34 12.361.0005.2011.0000 3.3.90.30.00

049 000

000 000

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15

10.000,00

F.R.: 0 1

-10.000,00

-10.000,00

-10.000.00

-14.000.00

0

0

0 1 15

0 1 00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

26

12.361.0005.2012.0000 3.3.90.36.00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

Transferencia Salario Educação

-6.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01

08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



## DECRETO Nº 1137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE INFRAESTRUTURA			
	92		15.452.0011.2019.0000 3.3.90.30.00 1 502 000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Acertar Manualmente	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	1	80
02	11	01	FUNDO DE MANUT DES	ENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB			
	116		12.365.0005.2022.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-220.000,00 F.R. Grupo: 0	1	18
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.3 1			08.244.0004.2038.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-10.000,00 F.R. Grupo: 0		00

Anulação ( - ) -370.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL 259.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 10 de fevereiro de 2017

#### VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erleide Pereira Coutinho Código Identificador:CD1B5178

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1137 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1137, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplen	nentação (	(+)			370.000,00					
2	02	01	GABINETE DO PREFEITO							
	17	04.122.0003.2003.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00					
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						
	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE I	EDUCAÇÃO						
	36		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	34.000,00					
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			049 000	Transferencia Salario Educação						
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.000,00					
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						
	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE I	NFRAESTRUTURA						
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU	20.000,00					
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	60.000,00					
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						
	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV D	A EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	220.000,00					
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	19		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						
	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	237		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	10.000,00					
	1		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	26		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula	ção:								
)2	02	01	GABINETE DO PREFEITO						
	14 04.122.0003.2003.0000			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00				
	1		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo;	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	CÁÇÃO					
	28		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00	-10.000,00		1	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	01		01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	29		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			052 000	Transferencia Programa PNATE					
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-14.000,00				
			3.3.90,39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
1.	34		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	-10.000,00				

1		1	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			049 000	Transferencia Salario Educação		0					
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00						
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
2	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTURA							
2	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFRAESTRUTURA	RUTURA						
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-80.000,00						
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			502 000	Acertar Manualmente							
2	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV	DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB							
	116		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-220.000,00						
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
2	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00						
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
nulação	(-)				-370.000,00						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2017

#### VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erleide Pereira Coutinho Código Identificador:BA3ED14F

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FUNDEB

FUNDEB DE JUTI				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período:Janeiro à Dezembro
Administr	ação Direta			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
RECEITAPATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11
Receitas de Valores Mobiliarios	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06
Transferências Intergovernamentais	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
DEFICIT (IV)	A HARDARISON DISCONDENCE DISCONDENCE DE PRESENTADO DE PRES	483.781,65	16.929,54	
TOTAL(V) = (III + IV)	3.370.000,00	3.853.781,65	3,329,088,59	-524.693,06
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	42.061,37	42.061,37	The state of the s
Superávit Financeiro	-	42.061,37	42.061,37	7
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.360.000,00	3.446.933,64	3.293.960,86	3.293.960,86	3.293.960,86	152.972,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.077.000,00	3.107.341,04	3.004.152,95	3.004.152,95	3.004.152,95	103.188,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.000,00	339.592,60	289.807,91	289.807,91	289.807,91	49.784,69
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.370.000,00	3.482.061,37	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	152.972,78
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	3.370.000,00	3.853.781,65	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	524.693,00